

**DECRETO Nº. 8.851, 20 DE OUTUBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.77/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2020, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS-SC
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 77/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2020**, do Município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **GESUL COMERCIAL LTDA - ME**, com o item Nº: 4, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); a **JP EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com os itens Nºs: 1 e 6 no valor de R\$ 14.482,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais); **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, com os itens Nºs: 2 e 3 no valor de R\$ 13.128,00 (treze mil e cento e vinte e oito reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**